

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 212/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 956ª Reunião Plenária, realizada no dia 06 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão Regional Eleitoral do CRP-RJ, que será responsável pela execução do processo eleitoral e pelo processamento de requerimentos das chapas concorrentes ao pleito na jurisdição do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o disposto neste Regimento Eleitoral, constante na Resolução CFP 010/2024.

Artigo 2º - Nomear, como presidente e membro efetivo da Comissão Regional Eleitoral do CRP-RJ, o Psicólogo Francisco Renesilvio Magalhães Nery, CRP05/39174.

Artigo 3º - Nomear, como membros efetivos da Comissão Regional Eleitoral do CRP-RJ, a psicóloga Lidiana Bravo Kappaun, CRP05/57224 e o o Psicólogo Arthur Barbosa da Costa CRP 05/63835.

Artigo 4º - Nomear, como membros suplentes da Comissão Regional Eleitoral do CRP-RJ, o Psicólogo Alan Teixeira Lima, CRP05/29878, a Psicóloga Roberta Claudio Vieira, CRP05/30480 e o psicólogo Douglas Franco da Silva, CRP05/62607.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 6º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI**CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 09/12/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 09/12/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1951585** e o código CRC **3835390B**.

Referência: Processo nº 570500169.000154/2024-78

SEI nº 1951585